**GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB**

**REQUERIMENTO Nº 556 /2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 03 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**A Sua Excelência Senhor Presidente,**
**Senhora e Senhores Vereadores:**

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CRISTO SALVADOR – BAIRRO RESIDENCIAL SALVAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CRISTO SALVADOR – BAIRRO RESIDENCIAL SALVAÇÃO.**

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Cristo Salvador é uma via de grande importância para os moradores do Bairro Residencial Salvação, sendo essencial para a mobilidade e o acesso a serviços básicos como transporte público, escolas e unidades de saúde. No entanto, sua atual situação é preocupante, trazendo transtornos diários à população devido à falta de infraestrutura adequada.

A ausência de um sistema de drenagem eficiente tem ocasionado alagamentos constantes, comprometendo ainda mais a trafegabilidade da via. Além disso, a precariedade da terraplanagem e a falta de pavimentação têm dificultado a circulação de veículos e pedestres, tornando o deslocamento perigoso, especialmente em períodos chuvosos.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas,**

**investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

**Santarém/PA, 17 de março de 2025.**

**Urias Pingarilho**
Vereador – MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Pingarilho
Vereador - MDB